

O que são os PGRI?

Os PGRI visam a redução das potenciais conseguências prejudiciais das inundações para a saúde humana, o ambiente, o património cultural, as infraestruturas e as atividades económicas nas de Risco Potencial Significativo Inundações – ARPSI (unidades de gestão associadas inundações). São desenvolvidos implementados em articulação com os Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH). Os PGRI são os planos setoriais e específicos de gestão das águas sobre as cheias e inundações, que resultam do cumprimento da Diretiva relativa à Avaliação e Gestão dos Riscos de Inundações - DRAGI (Diretiva 2007/60 de 23 de outubro, transposta no Decretolei nº 115/2010 de 22 de outubro), e deles fazem parte medidas que serão implementadas ao longo do tempo para redução dos riscos das inundações em Portugal.

Participação Pública

A Agência Portuguesa do Ambiente promove entre 10 de junho e 31 de outubro de 2022, o procedimento de consulta pública relativo aos PGRI do 2º ciclo da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4A).

https://participa.pt



Auditório da ARH do Centro Coimbra 13.out.2022

Programa

14h30 - Receção

14h45 – Sessão de Abertura Nuno Bravo | APA/ARH do Centro

15h00 – O Plano de Gestão dos Riscos de Inundações do Vouga, Mondego e Lis (RH4A)

Ana Paula Malo | APA/ARH do Centro

15h30 – Debate 16h00 – Encerramento

Como Participar

As inscrições são gratuitas mas obrigatórias <u>aqui</u>
Os documentos podem ser consultados no site da APA ou no portal Participa

